

Informações para a população sobre

enfrentamento à violência contra as mulheres



quem somos?

Somos o Projeto Social Laços de Vida, estamos vinculados à Universidade Feevale, que objetiva promover através de Grupos de Apoio e Arteterapia a melhoria psíquica e a construção da autonomia de mulheres em situação de vulnerabilidade.

A violência doméstica e familiar consiste em qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

(Art. 5° da Lei Maria da Penha – Lei n° 11.340/06).

CONSULTE A LEI MARIA DA PENHA (LEI N° 11.340/2006) NA ÍNTEGRA EM:

HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2004-2006/2006/LEI/L11340.HTM

Você conhece os tipos de Violências Domésticas?

Violência física - qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.

Violência moral - qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Violência patrimonial - qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Violência psicológica - qualquer conduta que cause dano emocional.

Violência sexual - qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

A violência doméstica apresenta um padrão cíclico



Aumento de tensão: agressor tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando a ter acessos de raiva. Humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos. A mulher tenta acalmar o agressor, fica aflita e evita qualquer conduta que possa "provocá-lo".

Ataque violento: é a explosão do agressor, ou seja, toda a tensão acumulada na Fase 1 se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial.

Lua de mel: caracteriza-se pelo arrependimento do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação. A mulher se sente confusa e pressionada a manter o seu relacionamento diante da sociedade, sobretudo quando o casal tem filhos. Há um período relativamente calmo, mas a tensão volta e, com ela, as agressões da Fase 1.

E, no isolamento, o risco de ocorrer violência doméstica aumenta?

O isolamento com parceiros violentos e o crescimento das tensões dentro de casa devido ao período de incertezas fazem aumentar os riscos de violência doméstica.

Pode parecer mais complicado pedir ajuda ou fugir de uma situação violenta nesse momento, considerando a diminuição do contato social com parentes, amigos e vizinhos de confiança.

Mas lembre-se: você não está sozinha!

A ONU Mulheres salientou a sua preocupação no que diz respeito à violência de gênero no contexto da pandemia da COVID-19.



ONDE BUSCAR AJUDA? TELEFONES ÚTEIS

Brigada Militar

Disque 190. Atendimento 24 horas.

Disque Direitos Humanos Secretaria Nacional de Direitos Humanos Disque 100. Atendimento de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, das 8h às 22h.

Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres Disque 180. Atendimento 24 horas.

Polícia Civil para denúncias online Whatsapp (51) 98444.0606. Atendimento 24 horas.

CREAS Viva Mulher Av Pedro Adams Filho, 5848 - (51) 30979482.

Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher R. Júlio de Castilhos, 806 - (51) 35845801.

Procuradoria Especial da Mulher R. Almirante Barroso, 261. (51) 35940560. ou acesse: portal.camaranh.rs.gov.br.

Projeto Social NADIM Núcleo de Apoio aos Direitos da Mulher Universidade Feevale – ERS-239, 2755. (51) 35869215.

